



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI 740/95

De 18 de agosto de 1995

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOME DE RUA NO BAIRRO PANORAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

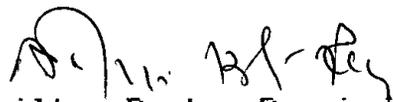
Art. 1o. - Fica oficialmente denominada de **Rua Luiz Felix dos Santos**, a então conhecida como Rua Rondônia, localizada no Bairro Panorama.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1995.


Paulo Lopic da Silva
Chefe de Gabinete


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb/.

